



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08208 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 05 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 05 de julho de 2022 - disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional ESPECIAIS de R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais) , Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;


02 PODER EXECUTIVO	38.340,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	38.340,00
01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO	
23 691 0152 2 0425 MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR - CTT	38.340,00
3 3 50 41 00 Contribuições	38.340,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Especial são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais):

02 PODER EXECUTIVO	38.340,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	38.340,00
01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO	
23 691 0152 2 0425 MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR - CTT	38.340,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.340,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 05 de julho de 2022.



CLAUDIO TOMÁZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91